



Ministério da Educação
Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

A UNIFEI, através da DPI – Diretoria de Pesquisa e Inovação e da Comissão Institucional de Pesquisa, nomeada através da portaria nº 1.349 de 16 de setembro de 2015, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado da seleção de bolsas de IC (PIBIC) e PIVIC referente ao EDITAL 005/2015.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)), e do Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC UNIFEI)
Campus – Itajubá

Na Relação abaixo, divulgamos a lista definitiva de classificação dos participantes do referido processo seletivo e as respostas dos pedidos de reconsideração.

Informamos que, segundo a FAPEMIG, a cota de bolsas para a UNIFEI permanecerá a mesma quantidade do ano anterior.

Após a distribuição proporcional para o Campus Itabira, será disponibilizada para o campus Itajubá, 70 (setenta) cotas para o programa.

Os primeiros 70 (setenta) primeiros classificados concorrentes ao programa foram selecionados para serem contemplados com bolsas de IC - PIBIC.

ATENÇÃO: Aos candidatos que não foram contemplados com bolsas ou foram desclassificados e desejam desenvolver a pesquisa pelo PIVIC, devem oficializar a situação através do preenchimento do formulário disposto no link:

<http://unifei.edu.br/files/Formul%C3%A1rio%20-%20oficializa%C3%A7%C3%A3o%20-%20edita%20005%20-%20PIVIC%20-%20ITAJUB%C3%81.docx>

O formulário de oficialização do PIVIC, deve ser entregue, devidamente preenchido e assinado, na DPI ou enviar digitalizado para o e-mail: dpi@unifei.edu.br até dia **29/02/2016**

Os candidatos que já optaram diretamente pelo PIVIC durante a inscrição não precisam enviar este formulário.

Como informado em edital, os contemplados com bolsa (orientados e orientadores) deverão providenciar (caso ainda não possuam) o cadastro na plataforma EVEREST, acessando este link:

<http://everest.fapemig.br/home/login>

A DPI informará aos classificados **com bolsa** diretamente através do e-mail informado na ficha de inscrição, todas as instruções e modelos de documentos (formulários da FAPEMIG) que devem ser preenchidos e entregues, portanto, fiquem atentos ao recebimento do e-mail da DPI que deve ser enviado entre os dias 03 e 04/02/2016.

Em breve também será divulgado aos classificados com bolsa e sem bolsa, sobre a realização do Seminário de Iniciação Científica, cuja participação é obrigatória.

Itajubá/MG, 03 de fevereiro de 2016.

Comissão Institucional de pesquisa do campus Itajubá / MG
PRPPG



Ministério da Educação
Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

Pedidos de reconsideração	
Solicitante	Resposta após análise do pedido
Carlos Henrique de Oliveira Furutani	Indeferido
Pablo Gonçalves Batista	Indeferido

CLASSIFICADOS - PIBIC				
Classificação	ALUNO	ORIENTADOR	INSTITUTO	NOTA FINAL
1	João Pedro Rodrigues da Silva	Michelle Simões Reboita	Instituto de Recursos Naturais	9,14
2	Leticia Andrade Simão	Frederico Barros de Sousa	Instituto de Física e Química	9,06
3	Guilherme Freitas de Paula	Luis Henrique de Carvalho Ferreira	IESTI	8,85
4	Flavio Henrique Guimaraes de Souza	Manoel Ribeiro da Silva	IFQ	8,79
5	Veridiana Pontes Costa	Carlos Eduardo Sanches da Silva	IEPG	8,71
6	Iago Oliveira Melo Borges	Benedito Isaias de Lima Lopes	IESTI	8,63
7	Ricardo Bruni Calunga	Luis Henrique de Carvalho Ferreira	IESTI	8,55
8	Guilherme Lima Marques	Renato da Silva Lima	Instituto de Engenharia de Produção e Gestão	8,54
9	José Eduardo Feltrin Goes	Mírian de Lourdes Noronha Motta Melo	IEM	8,51
10	Davi Megda Marinho	Antonio Carlos Ancelloti Junior	Instituto de Engenharia Mecânica	8,40
11	Verena Gargitter	Mírian de Lourdes Noronha Motta Melo	IEM	8,38
12	Bruno Pires Antonieto	Antonio Carlos Ancelotti	IEM	8,36
13	Vitor Araujo Fernandez	Sandro Metrevelle Marcondes de Lima e Silva	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	8,34
14	Alan Barros de Oliveira	Robson Luiz Moreno	IESTI - Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação	8,32
15	Blessing Chidinma Ifekaibeya	Rogério José da Silva	IEM	8,27
16	Heber de Castro Bega	Carlos Eduardo Sanches da Silva	IEPG	8,23
17	Luana Augusta Ribeiro Rocha	Carlos Henrique Pereira Mello	Instituto de Engenharia de Produção e Gestão	8,22
18	Ana Leticia Campos Yamamoto	Marcelo de Paula Corrêa	Instituto de Recursos Naturais	8,19
19	João Pedro Rufino Alves	Alexandre Carlos Brandão Ramos	Instituto de Matemática e Computação - IMC	8,14
20	Sávio José Vieira Zaccaro	Rero Marques Rubinger	Instituto de física e química	8,03



Ministério da Educação
Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

21	Clarissa Gonçalves Eboli	Alexandre Carlos Brandão Ramos	IMC	8,02
22	Victor Mazzone Teófilo de Moraes	Renato da Silva Lima	IEPG	8,00
23	Júlia Akihoshi de Oliveira	Maurício Silva dos Santos	IFQ - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA	8,00
24	Ana Elisa Rodrigues Sousa	Marcelo Chuei Matsudo	Instituto de Recursos Naturais	7,99
25	Karina Reciate da Costa	Arcilan Trevenzoli Assireu	Instituto de Recursos Naturais - IRN	7,95
26	Gabriela Maris de Souza Andrade	Rogério José da Silva	Instituto de Engenharia Mecânica	7,93
27	Thulio Vinícius Bornack de Almeida Perdigão	Oswaldo José Venturini	Instituto de Engenharia Mecânica	7,93
28	João Ribeiro Bitencourt de Melo	Josiane Palma Lima	IEPG	7,90
29	Diogo Nunes Domingos	Oswaldo Jose Venturini	IEM NEST	7,86
30	Lara Amand Marques Vieira	Marcelo de Paula Corrêa	Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	7,85
31	Igor Jesus Quental de Araújo	Manoel Ribeiro da Silva	Instituto de Física e Química	7,84
32	Ulysses Lucius Salles Pereira	Ana Lúcia Fernandes de Lima e Silva	Engenharia Mecânica	7,61
33	Larissa Teixeira de Abreu Costa	Rossano Gimenes	Instituto de Física e Química	7,54
34	Bruno da Silva Bunya	Marco Antônio Rosa do Nascimento	Instituto de Engenharia Mecânica - IEM	7,46
35	Vitor Hugo de Almeida Marrafon	Roger Rodrigues Torres	Instituto de Recursos Naturais	7,45
36	João Henrique Freddi Lós Reis	Luiz Antônio Alcântara Pereira	Instituto de Engenharia Mecânica	7,45
37	Rodrigo Galhardo Rana	Alan Bendasoli Pavan	Instituto de Física e Química - IFQ	7,44
38	Antonio Alves de Moura Junior	Marco Antonio Rosa do Nascimento	IEM	7,44
39	Rai Jonas Fregonesi	Mauricio Frota Saraiva	IFQ	7,39
40	Victor Padilha de Souza	André Luiz Medeiros	Instituto de Engenharia de Produção e Gestão	7,35
41	Matheus fortunato wronski	Benedito Isaias Lima Lopes	Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação	7,32
42	Fábio Rocha da Silva	Danilo Henrique Spadoti	IESTI - Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação	7,27
43	Felipe Augusto de Oliveira Pereira	Rossano Gimenes	Instituto de Física e Química	7,26
44	Gabrielle Soares Salomao	Mauricio Frota Saraiva	IFQ	7,25
45	Raissa Alonso Roda Soares	Maurício Silva dos Santos	Instituto de Química e Física	7,23
46	Larissa Ferrini Ferrari Alves	Maria Luiza Grillo Renó	Engenharia Mecânica	7,23
47	Raphael Silva Reis	Tales Cleber Pimenta	IESTI	7,20
48	Pedro Matheus Bianchi	Geraldo Lúcio Tiago Filho	Instituto de Recursos Naturais	7,18



Ministério da Educação
Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

49	Rodolfo dos Santos Fonseca	Marcelos Lima Peres	Instituto de Física e Química	7,13
50	Andreza Toledo Santos Silva	Adilson da Silva Mello	Instituto de Engenharia de Produção e Gestão	7,13
51	Álvaro de Souza Ramos Neto	Alan Bendasoli Pavan	IFQ	7,05
52	Rafaela Veloso Pereira	Fabio Favaretto	Instituto de Engenharia de Produção e Gestão	7,04
53	Gabriela Rodrigues da Cunha Silva	Fabio Favaretto	Instituto de Engenharia de Produção e Gestão	7,02
54	Felipe Dias Gironi Vicente	Vanessa Silveira Barreto Carvalho	Instituto de Recursos Naturais	7,01
55	Ygor Ferreira Rodrigues	Rogério Frauendorf de Faria Coimbra	Universidade Federal de Itajubá	6,97
56	Monique Pereira dos Santos	Antonio Jose Faria Bombard	IFQ	6,92
57	Matheus Zambinati Rosa	Geovani Rodrigues	IEM - Instituto de Engenharia Mecânica	6,92
58	Davi Braga da Cruz	Paloma Alinne Alves Rodrigues Ruas	IFQ	6,88
59	Ana Carolina Leite Moretti	Milady Renata Apolinário da Silva	Instituto de Física e Química	6,82
60	Bruno Pinto Braga Guimarães	Luiz Eduardo Borges da Silva	IESTI	6,81
61	Isabela Zanon Pereira	Nívea Adriana Dias Pons	IRN	6,73
62	Rayssa Thainá de Paiva Alves	Sandro José de Andrade	Instituto de física e química	6,73
63	Rafael Braith Ferreira	Ângelo José Junqueira Rezek	ISEE	6,68
64	Ana Flávia da Silva Penteadó	Eliane Guimarães Pereira Melloni	IRN	6,67
65	João Artur Souza Chaves	Patrícia Silva Lopes Alexandrino	IEM - Instituto de Engenharia Mecânica	6,64
66	Francisco Chicone Neto	Nívea Adriana Dias Pons	Instituto de Recursos Naturais	6,61
67	Daniela de Jesus Silva	Hugo Perazzini	IRN	6,59
68	Andre Luis Affonso de Melo	Edmilson Marmo Moreira	IESTI	6,59
69	Luiz dos Santos Pereira Junior	Hugo Perazzini	Instituto de Recursos Naturais (IRN)	6,58
70	Luana Aparecida Silvestre Braga	Sandro José de Andrade	Instituto de Física e Química	6,57
71	Lourelay Moreira dos Santos	Rogério Frauendorf de Faria Coimbra	IEM	6,54
72	Alessandra Germiniani Ribeiro	Angelo José Junqueira Rezek	ISEE	6,51
73	Igor Paiva Lopes	Rogério Melloni	IRN	6,49
74	Wallace Nikolas dos Santos Nascimento	Márcia Matiko Kondo	Instituto de Física e Química	6,48
75	Janaina Franco Costa	Carlos Alberto Máximo Pimenta	UNIFEI Itajubá	6,45
76	GUILHERME HENRIQUE SANTOS CRUZ	Eliane Guimarães Pereira Melloni	IRN	6,44
77	Natalia Santos da Silva	Valquiria Claret dos Santos	IRN	6,42
78	Isabella Caroline Pereira Rodrigues	Luiz Carlos Bertucci Barbosa	Instituto de Recursos Naturais (IRN)	6,41
79	João Pedro Coelho Figueiredo Simas	Patricia Da Silva Lopes Alexandrino	IEM - Instituto de Engenharia Mecânica	6,39



Ministério da Educação
Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

80	Bruna Fernanda Faria Rennó	Felipe de Souza Eloy	IEM	6,32
81	Estefânia Roessel Zielinski Moura	Marcelo Santiago de Sousa	IEM - Instituto de Engenharia Mecânica	6,31
82	Melissa Dias da Silva Oliveira	Vanessa Silveira Barreto Carvalho	IRN	6,30
83	Nicholas Pereira Storino	Geovani Rodrigues	IEM	6,30
84	Lucas Barros Scianni Morais	Marcelo Santiago de Sousa	Instituto de Engenharia Mecânica - IEM	6,28
85	Matheus Zucato Robert	Regina Mambeli Barros	Instituto de Recursos Naturais (IRN)	6,27
86	Tais Ferreira Marcelini	Susan Hartwig Duarte	IRN	6,26
87	André Vitor Roque	Rogério Melloni	Instituto de Recursos Naturais (IRN)	6,26
88	Thaysa Gomes de Oliveira	Andreia Arantes Borges	Instituto de Recursos Naturais	6,25
89	Daniel do Amaral Goulart e Silva	Paloma Alinne Alves Rodrigues Ruas	IFQ	6,23
90	Márcio Firmino Júnior	Rondineli Rodrigues Pereira	IESTI	6,21
91	Matheus Leopoldo Vasconcellos Oliveira	Egon Luiz Müller Júnior	Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação	6,20
92	Ana Clara Guatura Correa	Denise Pereira de Alcantara Ferraz	Instituto de Física e Química (IFQ)	6,17
93	Rafael Guedes Ferreira da Silva	Denise Pereira de Alcantara Ferraz	Instituto de Física e Química (IFQ)	6,15
94	Leticia Fernandes Cipriano	Valquiria claret dos Santos	IRN	6,12
95	Carlos Eduardo Silveira Dias	Danilo Roque Huanca	Instituto de Física e Química	6,11
96	Lucas Junji Seguchi	Flavio Soares Silva	IFQ	6,05
97	Catarina Sampaio Furlani	Flávio Soares Silva	IFQ Instituto de Física e Química	6,05
98	Lucas Gil Venturelli	Eder do Couto Tavares	Instituto de Física e Química	6,05
99	Carolina Machado Ferreira	Maisa Tonon Bitti Perazzini	Instituto de Recursos Naturais - IRN	6,03
100	Rafael Chiquitelli de Carvalho	Felipe de Souza Eloy	IEM	5,99
101	Ralf Oliveira Ferreira	Bráulio Augusto Garcia	Instituto de Matemática e Computação	5,96
102	Rosimara Passos Toledo	Danilo Roque Huanca	Instituto de Física e Química	5,95
103	Christian Hideki Maekawa	Cláudia Eliane da Matta	ISEE	5,94
104	Wanda Karolina da Silva	Andreia Maria da Anunciação Gomes	Instituto de Recursos Naturais	5,89
105	Calebe Leme Silvério	João Paulo Reus Rodrigues Leite	IESTI	5,86
106	Célia de Paiva Bruno	Daniele Ornaghi Sant'Anna	Instituto de Recursos Naturais	5,82
107	Gabriel Francisco De Oliveira	Paulo Cesar Gonçalves	INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS - IRN	5,76
108	Rosvando Marques Gonzaga Júnior	Egon Luiz Muller Junior	Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI	5,67
109	Ágata dos Santos	Andreia Maria da Anunciação Gomes	Instituto de Recursos Naturais	5,61



Ministério da Educação
Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

110	Marcelly Silveira Bustamante	Antonio José Faria Bombard	IFQ	5,60
111	Antônio Pedro Mancilha Matos	Luiz Eugênio Veneziani Pasin	Universidade Federal de Itajubá	5,59
112	Beatriz de Simoni	Gabriel Flores Hidalgo	Instituto de Física e Química - IFQ - UNIFEI	5,59
113	Sabrina de Souza Duarte	Lauren Ferreira Colvara	IEPG	5,58
114	Brenda Rodrigues Miranda	Carlos Roberto Rocha	IRN - Instituto de Recursos Naturais	5,56
115	Franklin Nagao	Bruno Silva de Sousa	IEM	5,51
116	Flavio Bastos Miguez	Antonio José Faria Bombard	IFQ	5,45
117	Bárbara Luiza de Miranda Marques	Oscar Cavichia de Moraes	Instituto de Física e Química	5,39
118	Danilo Zucato Robert	Daniele Ornaghi Sant'Anna	Instituto de Recursos Naturais	5,25
119	Natacha Cristina Nascimento Faria	Paulo Cesar Gonçalves	Instituto de Recursos Naturais	5,16
120	Caíque Urtado Coelho	José Gilberto da Silva	IESTI	5,09
121	Isabela Diniz Perotti	Elzo Alves Aranha	IEPG	5,08
122	José Marcos dos Santos Martins Reis	Bruno de Silva Sousa	Instituto de Engenharia Mecânica	5,07
123	Daniely Lemos Muzzo	Luciano Fernandes Silva	UNIFEI	5,06
124	Pedro Ygor Carvalho Correa	Roger Rodrigues Torres	Instituto de Recursos Naturais	4,99
125	Igor Garcia Prado Destro	Fábio Santos Nascimento	Universidade Federal de Itajubá - Campus Itabira	4,99
126	Rubens Martins Junior	Márcia Viana Lisboa Martins	INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS	4,79
127	João Paulo Silvério Pereira	Marcia Viana Lisboa Martins	Instituto de Recursos Naturais	4,72

CLASSIFICADOS - PIVIC

Nº	ALUNO	ORIENTADOR	INSTITUTO	Observações
1	João Pedro Guimarães Cândido Silva	Fabrina Bolzan Martins	IRN	
2	Lucas Pedro Cipullo	Luis Henrique de Carvalho Ferreira	IESTI	
3	Arlen Douglas de Oliveira	Viviane Guimarães Pereira	IEPG	
4	Ana Clara Alvarenga Fachardo	Rodrigo de Paula Rodrigues	IESTI	
5	George Patton de Oliveira Silva	Genésio José Menon	Instituto de Engenharia Mecânica	
6	Gabriel Silva Marcatto	Rodrigo Maximiano Antunes de Almeida	IESTI	
7	Máira Campos Cardoso	Angelo José Junqueira Rezek	ISEE	
8	Welerson Diego da Silva	Odilon de Oliveira Dutra	IESTI	
9	Pedro Filipe de Souza Soares	Mariana Feiteiro Cavalari Silva	IMC	
10	Carlos José Marinho Filho	Guilherme Youssef Rodriguez	IRN	
11	Adriana da Costa Candal Lopes	Simone Policena Rosa	IRN	
12	Iago Felício Dornelas	Lauren Colvara Ferreira	IEPG	Obs.: De acordo com o item 3.3 do edital 005/2015 "fica limitada a



Ministério da Educação
Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

13	Gabriel Oliveira da Silva	Lauren Ferreira Colvara	IEPG	<i>quantidade de 02 candidatos a IC (com ou sem bolsa) por orientador" e ainda o item 3.4 "3.4</i> O docente não poderá orientar, simultaneamente, mais de dois bolsistas da cota institucional da FAPEMIG na modalidade PIBIC OU PIVIC, NESTE EDITAL". A docente deverá optar por 02 dos 03 alunos candidatos à PIVIC.
14	Lucas Carlos Gomes	Lauren Ferreira Colvara	IEPG	

DESCLASSIFICADOS

Número	ALUNO	ORIENTADOR	INSTITUTO	Motivo da desclassificação
1	Pablo Gonçalves Batista	Maria Virginia Gelfuso	Instituto de Engenharia Mecânica	Desclassificado por motivo não cumprimento de exigência do edital no que se refere ao item 2.2, em específico: "(...)A vigência do projeto do orientador e das atividades de IC devem coincidir em pelo menos seis meses. "Projeto expira em fevereiro de 2016.
2	Carlos Henrique de Oliveira Furutani	Maria Virginia Gelfuso	Instituto de Engenharia Mecânica	Desclassificado por motivo não cumprimento de exigência do edital no que se refere ao item 2.2, em específico: "(...)A vigência do projeto do orientador e das atividades de IC devem coincidir em pelo menos seis meses. "Projeto expira em fevereiro de 2016.
3	Thainann Henrique Pereira de Castro	Antonio Carlos Zambroni de Souza	ISEE	Desclassificado por motivo não cumprimento de exigência do edital no que se refere ao item 2.1, em específico: "(...)A vigência do projeto do orientador e das atividades de IC devem coincidir em pelo menos seis meses. "Projeto expira em fevereiro de 2016.
4	César Augusto do Carmo Santiago	Antônio Carlos Zambroni de Souza	Instituto de Sistemas Elétricos	Desclassificado por motivo não cumprimento de exigência do edital no que se refere ao item 2.1, em específico: "(...)A vigência do projeto do orientador e das atividades de IC devem coincidir em pelo menos seis meses. Projeto expira em fevereiro de 2016.
5	Felipe Paulino Silva	Alexandre Carlos Brandao Ramos	Instituto de Matemática e Computação	Desclassificado -excedeu limite de inscrições de orientado por orientador , com base no item 3.2 e 3.3 do edital 005/2015



Ministério da Educação
Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

6	Natalia Pereira Nunes	André Luiz Medeiros	IEPG	Desclassificado por motivo não cumprimento de exigência do edital no que se refere ao item 2.1, em específico: "(...)A vigência do projeto do orientador e das atividades de IC devem coincidir em pelo menos seis meses." Projeto expira em fevereiro de 2016.
7	Leonay Elisabete dos Santos Dias	Maria Elena Leyva González	Instituto de Física e Química	Desclassificado por motivo não cumprimento de exigência do edital no que se refere ao item 2.2, em específico: "(...)A vigência do projeto do orientador e das atividades de IC devem coincidir em pelo menos seis meses." Projeto expira em fevereiro de 2016.
8	Pedro Augusto de Melo Alves	Egon Luiz Muller Júnior	IESTI	Desclassificado -excedeu limite de de inscrições de orientado por orientador , com base no item 3.2 e 3.3 do edital 005/2015
9	Steve Angstrom dos Santos Ribeiro	Regina Mambeli Barros	Instituto de Recursos Naturais	Desclassificado por motivo de descumprimento de exigência de entrega de documento durante a inscrição ref. Ao item 5.1.7 do edital 005/2015.
10	João Henrique Barcelos de Vasconcelos	José Wanderley Marangon Lima	ISEE	Desclassificado por motivo de não cumprimento de exigência do edital 005/2015, mencionada no item 2.1 "(...) O projeto deverá estar OBRIGATORIAMENTE registrado na DPI (campus Itajubá) ou ainda na PROEX (desde que envolvam inovação tecnológica ou pesquisa) conforme o campus de origem do orientador"
11	Gustavo Oliveira Macedo	José Wanderley Marangon Lima	ISEE	Desclassificado por motivo de não cumprimento de exigência do edital 005/2015, mencionada no item 2.1 "(...) O projeto deverá estar OBRIGATORIAMENTE registrado na DPI (campus Itajubá) ou ainda na PROEX (desde que envolvam inovação tecnológica ou pesquisa) conforme o campus de origem do orientador"